

DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, inscrita no CNPJ/MF n.º 80.542.764/0001-48.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Agamemnon Augusto Araújo Paduan
Prefeito de Porecatu

4376/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 134/2026

Protocolo: 25.088.030-8

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.920.818/0001-94.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

José Lázaro Ferraz
Prefeito de São José da Boa Vista

4384/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 70/2026

Protocolo: 25.079.550-5

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAZINHO, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.245.042/0001-54.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santa Lúcia, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê

qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wilson Fernandes
Prefeito de Jataizinho

4385/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Horta Comunitária
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio n° 039/2025.
CONVENIENTE: Cianorte
PROTOCOLO: 21.650.870-0
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026.

APOSTILAMENTO: Designar o servidor Eriques Fernando De Souza Hilário, (...), para atuar na fiscalização do Convênio de que trata este Termo de Apostilamento, em substituição permanente ao servidor Miler Roberto Siqueira Martins, (...). “Todas as demais condições e cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

OBJETO: Implantação de 6 (seis) estufas agrícolas – Programa Rota do Progresso.
INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio n° 820/2025.
CONVENIENTE: Tuneiras do Oeste
PROTOCOLO: 22.817.993-0
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026.

APOSTILAMENTO: Retifica-se o concedente, constante no preâmbulo do Termo de Convênio n°820/2025, bem como a dotação orçamentária, presente na cláusula quinta, em razão ao erro material quando da digitação do ajuste. **Onde se lê:** No preâmbulo (...), o concedente como sendo “SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.416.957/0001-85”, leia-se “FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO (FEAP), inscrito no CNPJ/MF sob n° 41.952.307/0001-70”; Na cláusula quinta, mais especificamente no subitem 5.1.1, a dotação orçamentária como sendo “6502.20.608.22.8257 – Fortalecimento da Agricultura Familiar”, leia-se “6560.20.608.22.7024 – Fomento ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar”. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Convênio n°820/2025.

4395/2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio n° 272/2025.
CONVENIENTE: Nova Esperança
PROTOCOLO: 25.071.305-3
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora-Geral SEAB; João Eduardo Pasquini – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026.

ADITAMENTO: Autoriza-se a alteração das especificações técnicas de um dos equipamentos previstos no Plano de Trabalho originário, com adição de contrapartida pelo conveniente, elevando o valor total do Convênio. “Ficam autorizadas as alterações no reformulado Plano de Trabalho, aprovado pela autoridade competente, que registra as novas especificações técnicas do equipamento (...)”.

4412/2026

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo picape 5 lugares – PPMC III.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio n° 001/2026.
CONVENIENTE: Peabiru
PROTOCOLO: 21.184.931-2
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 10.086/2022 e Decreto n° 2.641/2023.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; José Marcos Gonçalves Lopes – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 142.281,00 CONVENIENTE: R\$ 15.809,00.

4427/2026



Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Guapirama.

7036/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 55/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Icaraima.

7039/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12056 de 16/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 70/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Jataizinho.

7040/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12055 de 15/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 84/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Miraselva.

7041/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12056 de 16/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 85/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Morretes.

7042/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Publicado no DIOE Edição nº 12056 de 16/01/2026.

Errata Extrato do Termo de Cooperação
n.º 98/2026

Onde se lê:

Objeto: Prefeitura de Santa Lúcia.

Leia-se:

Objeto: Prefeitura de Perobal.

7045/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 131/2026

Protocolo: 25.138.435-5

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.920.826/0001-30.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Santana do Itararé, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Elcio José Vidal
Prefeito de Santana do Itararé

7023/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 72/2026

Protocolo: 25.145.862-6

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, inscrita no CNPJ/MF n.º 75.789.552/0001-20.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Jussara, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 12 de janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Moacir Luiz Pereira Valentini
Prefeito de Jussara

7017/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 83/2026

Protocolo: 25.142.621-0

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF